

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a necessidade de readequação na designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para o mês de setembro do corrente ano;

Considerando as declarações de suspeição dos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, e do Juiz Vinculado TIAGO BRASIL PITA, nos autos dos processos nºs. 0001943-11.2015.5.07.0033 e 0000683-25.2017.5.07.0033, e a solicitação de Juiz Substituto para funcionar nas referidas ações, conforme Ofício nº 16/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando as declarações de suspeição das Exmas. Sras. Juízas do Trabalho ROSSANA RAIÁ DOS SANTOS, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e da Juíza Vinculada RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, nos autos do processo nº 0000211-11.2017.5.07.0005, com audiência designada para o dia 29 de setembro de 2017, às 08h:30min, e a solicitação de Juiz Substituto para atuar no referido feito, conforme Ofício PJe-JT, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 111/2017, de 30 de agosto de 2017, determinando: Dr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 19 e de 26 a 28, e no dia 30 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir, no período de 20 a 25 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Vara do Trabalho de Crateús – Atuar, em pleitos de caráter urgente no período de 26 a 30, sem prejuízo de suas atribuições, e auxiliar no dia 29 de setembro de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular.

Dra. **RAFAELA SOARES FERNANDES**

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – funcionar nos processos nºs 0001943-11.2015.5.07.0033 e 0000683-25.2017.5.07.0033, até ulterior deliberação desta Corregedoria, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. **ANDRÉ BRAGA BARRETO**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº. 0000211-11.2017.5.07.0005, com audiência designada para o dia 29 de setembro de 2017, às 08h:30min, sem prejuízo de suas atribuições.

Des. **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2307, de 05.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2311, de 12.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Dra. MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2311, de 12.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a participação de magistrado no curso “Pje-CALC (Básico ao Avançado) – 1ª Instância”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição do magistrado no curso “Pje-CALC (Básico ao Avançado) – 1ª Instância”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar as magistradas Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro e Regiane Ferreira Carvalho Silva a participar do curso “Pje-CALC (Básico ao Avançado) – 1ª Instância”, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º. As magistradas citadas no art. 1º deverão comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1º, do Ato Conjunto TRT.CRJTEJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2311, de 12.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2311, de 12.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Dr. **RONALDO SOLANO FEITOSA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2311, de 12.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 15.09 a 14.10.2017, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1939/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO, vinculado ao referido Juízo, está com férias agendadas para o período de 21.09 a 20.10.2017;

Considerando a participação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ BRAGA BARRETO na capacitação sobre Investigação Patrimonial, a ser realizada no período de 25 a 29 de setembro de 2017, no TST, Brasília/DF, e sua designação para presidir a audiência do processo nº 0000211-11.2017.5.07.0005, no dia 29 de setembro de 2017, às 08h:30min, através da Portaria da Corregedoria nº 113, de 04.09.2017, conforme informação verbal do referido magistrado,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria de nº 111/2017, de 30 de agosto de 2017, e nº 113, de 04 de setembro de 2017, determinando:

Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO

(Licença Médica da Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 16.08 a 14.09.2017 e de 15.09 a 14.10.2017)

(Férias no período de 21.09 a 20.10.2017)

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 20 de setembro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Dra. **RAFAELA SOARES FERNANDES**

Vara do Trabalho de Eusébio - Auxiliar, nos períodos de 01 a 11 e de 16 a 20 de setembro de 2017.
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 12 a 15 de setembro de 2017.
4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 21 a 25 de setembro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e férias do Juiz Vinculado.

Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir, no período de 26 a 30 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Dra. **JORGEANA LOPES DE LIMA**

(Férias do Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no período de 12.09 a 11.10.2017)

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 11, e presidir de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0000211-11.2017.5.07.0005, com audiência designada para o dia 29 de setembro de 2017, às 08h:30min, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e Juíza Vinculada, sem prejuízo de suas atribuições.

Des. **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2312, de 13.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 15.09 a 14.10.2017, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1939/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO, vinculado ao referido Juízo, está com férias agendadas para o período de 21.09 a 20.10.2017;

Considerando a Portaria da Presidência nº 408/2017, de 08 de setembro de 2017, que dispõe sobre a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta GLÁUCIA MARIA GADELHO MONTEIRO para auxiliar as Unidades Jurisdicionais de Primeiro Grau, sem prejuízo de sua atuação no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios deste Regional,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Dra. **GLÁUCIA MARIA GADELHO MONTEIRO** para:

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 26 a 30 de setembro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e férias do Juiz Vinculado, sem prejuízo de sua atuação no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios deste Regional.

Des. **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2313, de 14.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. NEY FRAGA FILHO, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Dr. **NEY FRAGA FILHO** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2313, de 14.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. **DAIANA GOMES ALMEIDA**, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **DAIANA GOMES ALMEIDA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2313, de 14.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a participação de magistrado na oficina “Ferramentas de Investigação Patrimonial”, promovida pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição do magistrado na oficina “Ferramentas de Investigação Patrimonial”, a ser promovida pela EJUD7, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o magistrado **Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro** a participar da oficina “Ferramentas de Investigação Patrimonial”, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º O magistrado citado no art. 1º deve comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2º do art. 1º, do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2317, de 20.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a participação de magistrado no curso “Pje-CALC (Básico ao Avançado) – 1ª Instância”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição do magistrado no curso “Pje-CALC (Básico ao Avançado) – 1ª Instância”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o magistrado **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO** a participar do curso “Pje-CALC (Básico ao Avançado) – 1ª Instância”, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º O magistrado citado no art. 1º deve comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2º. do art. 1º, do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2317, de 20.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2317, de 20.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a participação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL, titular da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no curso “CFF para Supervisores de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas”, realizado pela ENAMAT, no período de 11 a 14 de setembro de 2017, e seu pedido de alteração de férias para 18.09 a 17.10.2017, constante no PROAD 4377/2017,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 111/2017, de 30 de agosto de 2017, determinando: Dr. **ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

(Férias da Juíza Titular Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, no período de 18.09 a 17.10.2017) 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 10 e de 15 a 17, e presidir nos períodos de 11 a 14 e de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de participação em curso e férias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2321, de 26.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, no sentido de proferir despachos, decisões, expedientes e prolatar sentenças durante seu afastamento legal, no período de 02 a 25 de outubro de 2017, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme consignado no Ofício Nº 16/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Dra. **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, durante seu afastamento legal, no período de 02 a 25 de outubro de 2017, a proferir despachos, decisões, expedientes e proceder ao julgamento e publicação dos processos que lhe foram conclusos.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2321, de 26.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, atualmente no exercício da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, que se dará nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 2066/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, Luciana Jereissati Nunes, vinculada ao referido Juízo, encontra-se em gozo de férias desde o dia 21 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 111/2017, de 30 de agosto de 2017, determinando:

Dra. **TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 26 e de 28 a 30 de setembro de 2017.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 27 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência, licença médica para tratamento de saúde do Juiz Vinculado e férias da Juíza Vinculada.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2321, de 26.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, SINÉZIO BERNARDO DE OLIVEIRA, titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, esteve afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017;

Considerando que o Aviso de Licenças SM Nº 1941/2017 foi enviado a esta Secretaria da Corregedoria no dia 06 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DECLARAR que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta KARLA YACY CARLOS DA SILVA exerceu a titularidade na 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017, e,

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria nº 95, de 31 de julho de 2017, e nº 103, de 16 de agosto de 2017, determinando:

Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA

(Licença Médica do Juiz Titular Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, no período de 29.08 a 01.09.2017)
13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 16 e de 19 a 28 de agosto de 2017, e presidir no dia 17 e no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho”, que se realizará nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Juazeiro do Norte/CE, e licença médica para tratamento de saúde.

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 18 de agosto de 2017.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2321, de 26.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de outubro de 2017, conforme discriminado:

Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 31 de outubro de 2017.

Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Baturité – Atuar em pleitos de caráter urgente no período de 02 a 15 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

(Férias do Juiz Titular Dr. José Henrique de Aguiar, no período de 18.09 a 17.10.2017)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar de 18 a 31 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Baturité – Atuar em pleitos de caráter urgente no período de 16 a 31 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Dra. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 03 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio na Vara do Trabalho de Iguatu do Juiz Vinculado, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 31 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência.

Dra. KALINE LEWINTER

(Férias do Dr. Judicael Sudário de Pinho, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 02 a 31.10.2017)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 02 a 31, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar no dia 01 de outubro de 2017.

Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO

(Férias da Dra. Suyane Belchior Paraíba de Aragão, titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, no período de 16.10 a 14.11.2017)

(Férias no período de 15.09 a 14.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar no dia 15, e presidir, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

2ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar no dia 15, e atuar em pleitos de caráter urgente no período de 16 a 31 de outubro de 2017.

Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES

(Doutorado na PUC no período de 01.03.2017 a 30.06.2018)

Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 31 de outubro de 2017.

Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR

(Licença Gestante no período de 20.07.2017 a 15.01.2018)

Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 31 de outubro de 2017.

Dr. JAMMYR LINS MACIEL

(Férias no período de 25.09 a 24.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 25 a 31 de outubro de 2017.

Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

(Férias da Juíza Titular Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, no período de 18.09 a 17.10.2017)

(Férias no período de 18.10 a 16.11.2017)

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA

(Férias do Juiz Titular Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, no período de 12.09 a 11.10.2017)

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar de 12 a 31 de outubro de 2017.

Dr. NEY FRAGA FILHO

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 31 de outubro de 2017.

Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

(Férias da Dra. Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no período de 18.09 a 17.10.2017)

Vara do Trabalho de Iguatu – Presidir, no período de 18 de

setembro a 17 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 18 a 31 de outubro de 2017.

Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 31 de outubro de 2017.

Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES

(Férias da Juíza Titular Dra. Rossana Raia dos Santos, no período de 16.10 a 14.11.2017)

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 11 a 15 de outubro de 2017, e presidir de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dr. TIAGO BRASIL PITA

(Férias do Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no período de 11.09 a 10.10.2017)

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Atuar em pleitos de caráter urgente, no período de 01 a 10 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar de 11 a 15 de outubro de 2017.

Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

(Férias no período de 04.09 a 03.10.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 04, 05, e de 07 a 11, e atuar em pleitos de caráter urgente no dia 06 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu. Vara do Trabalho de Eusébio – Auxiliar, no dia 06 de outubro de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 12 a 31 de outubro de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 15 de outubro de 2017.

Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017.

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 01 e 02 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu, sem prejuízo de suas atribuições.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar as pautas de audiências dos dias 04, 05, 18 e 19 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO

(Férias da Juíza Titular Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, no período de 23.10 a 21.11.2017)

(Férias no período de 21.09 a 20.10.2017)

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos dias 21 e 22, e presidir no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA

(Férias no período de 12.09 a 11.10.2017)

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 31 de outubro de 2017.

Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES

(Férias no período de 21.09 a 20.10.2017)

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos dias 01 e 02 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir, no período de 03 a 31, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e atuar em pleitos de caráter urgente nos dias 01 e 02 de outubro de 2017.

Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 11, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e licença gestante da Juíza Vinculada, e auxiliar de 12 a 16 de outubro de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, em Brasília/DF, e férias do Juiz Vinculado.

Vara do Trabalho do Eusébio – Realizar as pautas de audiências dos dias 19 e 20 de outubro de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Vinculada e férias do Juiz Titular.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Crateús – Atuar em pleitos de caráter urgente no dia 01 de outubro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO

(Férias do Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, no período de 12.09 a 11.10.2017)

Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte – Presidir, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 12 a 31 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e licença gestante da Juíza Vinculada.

Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES

(Licença Médica para tratamento de saúde da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, no período de 15.09 a 14.10.2017)

(Férias do Juiz Vinculado à 4ª Vara do Trabalho, Dr. Carlos Leonardo Teixeira Carneiro, no período de 21.09 a 20.10.2017)

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 14, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e férias do Juiz Vinculado, e auxiliar de 15 a 20 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Eusébio - Auxiliar, no período de 21 a 31 de outubro de 2017.

Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO

(Férias no período de 12.09 a 11.10.2017)

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 12 a 15 e de 24 a 31 de outubro de 2017.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 16 a 23 de outubro de 2017.

Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA

(Férias do Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no período de 12.09 a 11.10.2017)

(Férias no período de 16.10 a 14.11.2017)

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar de 12 a 15 de outubro de 2017.

Des. DULCINA DE HOLANDA PALHANO

CORREGEDORA em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2323, de 28.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, titular da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência;

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, atualmente no exercício da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, que se dará nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 2066/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando o pedido de interrupção de férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta LUCIANA JEREISSATI NUNES, vinculada ao referido Juízo, no dia 28 de setembro de 2017, conforme PROAD nº 4955/2017 que tramita neste Regional;

Considerando, por fim, o disposto no art. 23 do Ato da Presidência nº 04/2017, de 10.01.2017, que prevê a interrupção de férias por imperiosa necessidade do serviço,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **LUCIANA JEREISSATI NUNES** para presidir a 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no dia 28 de setembro de 2017.

Des. **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

CORREGEDORA em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2324, de 29.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando as declarações de suspeição das Exmas. Sras.

Juízas do Trabalho ROSSANA RAIA DOS SANTOS, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e da Juíza Vinculada RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, nos autos dos processos 0001275-90.2016.5.07.0005 e 0001931-52.2013.5.07.0005, e a solicitação de designação de Juiz Substituto para atuar nos referidos feitos, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria; Considerando a Portaria da Presidência nº 400, de 30.08.2017, que designou o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, ANDRÉ BRAGA BARRETO, como um dos Coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, para atuar junto aos processos de primeira instância,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, as Portaria da Corregedoria nº 119, de 11 de setembro de 2017, e nº 132, de 27 de setembro de 2017, determinando:

Dra. **JORGEANA LOPES DE LIMA**

(Férias do Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no período de 12.09 a 11.10.2017)

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 11, e presidir de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº. 0000211-11.2017.5.07.0005, com audiência designada para o dia 29 de setembro de 2017, às 08h:30min, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e Juíza Vinculada, e atuar nos processos 0001275-90.2016.5.07.0005 e 0001931-52.2013.5.07.0005, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. **ANDRÉ BRAGA BARRETO**

(Licença Médica do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior, no período de 25.09 a 11.10.2017)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017.

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas(CEJUSC-JT) – Coordenar, no período de 01 a 31 de outubro de 2017, junto aos processos de primeira instância.

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 01 e 02 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e rodízio do Juiz Vinculado na Vara do Trabalho de Iguatu, sem prejuízo de suas atribuições.

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar as pautas de audiências dos dias 04, 05, 18 e 19 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2326, de 03.10.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.